



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 022/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1025/2020, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO PROJETO/AÇÃO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Quanto ao mérito, a matéria visa permitir a aplicação de recursos, que irão atender necessidades das secretarias de Ação Social e Saúde, para custear despesas com pessoal e encargos sociais.

Os recursos são do Fundo Nacional de Assistência Social, repassados ao Fundo Municipal, em decorrência das ações de assistência social, devido a situação de emergência devido ao COVID-19.

O uso dos recursos irão favorecer o desenvolvimento dos trabalhos no município, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 05 de Agosto de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO